



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

- A C O R D Ã O Nº 14 -

Visto, relatado e discutido, os presente autos, do Processo Classe V - Nº 17/79, de Pedido de registro do Diretório Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) de CAMPO GRANDE=MS,

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unanimemente e em conformidade com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em D E F E R I R o registro do Diretório Municipal do M.D.B. de CAMPO GRANDE e consequentes anotações, neste Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de outubro de 1979.


Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho

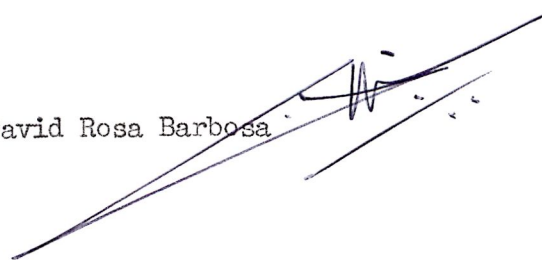
-

Presidente


Desembargador Sergio Martins Sobrinho

-

Relator


Doutor David Rosa Barbosa

-

Procurador Regional